



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	Visto
Publicação <u>DOE 25105 106</u>	Pág. <u>60</u>
Conferência	Visto
Alteração: <input type="checkbox"/>	
Digitalização T1AR	Visto
Arquivamento	Visto

**PORTARIA N.º 108/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XIV, do Regulamento da Secretaria, CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob nº 2168/2006, de 06/03/2006, da servidora Kátia Rejane Costa Pereira,

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 185/2005-DG, de 13/12/2005, publicada no DOE/RN do dia 15/12/2005, alterada pela Portaria nº 021/2006 – DG de 30/01/2006, publicada no DOE de 1º/02/2006, incumbida de apurar as irregularidades apontadas no Memorando nº 069/2005-Gab/S.R.H., de 18/07/2005 (prot. 7826), que passa a funcionar com os seguintes membros:


- Ana Carolina Villar Ramires R. Dantas: Téc. Judiciária/TRE-RN, matrícula nº 30024333 (Presidente).
- Mozart Dantas de Medeiros: Técnico Judiciário/TRE/RN, matrícula nº 30024340.
- Renata Geórgia Pinheiro de Souza: Analista Judiciária/TRE/RN, matrícula nº 92440624.

II – DISPENSAR, a pedido, a servidora Kátia Rejane Costa Pereira, Analista Judiciária/TRE-PE, matrícula nº 60001116, dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de maio de 2006.

  
**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
Diretora-Geral Substituta